

Memorando 4- 11.287/2021

De: Elber P. - STDA - SSADM - DAP

Para: STDA - Secretaria de Transformação Digital e Administrativa - A/C PEDRO O.

Data: 05/05/2021 às 10:04:25

Setores envolvidos:

SESMAUR, SESMAUR - DFAU, SESMAUR - DFAU - SCA, STDA - SSADM - DAP, STDA, DACOL

Pedido de Informação nº 132/2021

Prezado Assessor Pedro,

Em atendimento ao que consta na demanda formulada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, para conhecimento e providências cabíveis, referente ao Pedido de Informação n.º 132/2021, de autoria do Vereador Sargento Mello Casal, cujas especificações encontram-se no documento em anexo, vale informar que o Município de Juiz de Fora ajuizou Ação de Reintegração de Posse em face da Saulo Marion Silva Gomes e Camping Clube do Brasil, para reaver o imóvel que foi doado através da Lei 4812/75, em razão da indicação do descumprimento da finalidade prevista na norma, ou seja, muito embora a transferência da propriedade estivesse vinculada à instalação de um Camping com acomodações de barracas trailers, o imóvel passou a ser utilizado para a implantação de um loteamento/condomínio às margens da Represa João Penido.

Neste sentido, não obstante o Município tenha obtido êxito em relação à reintegração de posse do local (03/12/2014 – auto de reintegração de posse), em sede de agravo a medida liminar foi suspensa.

Face ao exposto, considerando que a demanda está judicializada, sugiro que a consulta seja submetida ao conhecimento PGM, para que através do DEPCONT, sejam prestadas as informações pertinentes.

À disposição para o julgado necessário.

Atenciosamente,

Elber Queiroz Pereira

Gerente do Departamento de Administração Patrimonial - STDA/SSADM/DAP